**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 4069/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Esporte e Lazer no valor de R$ 322.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 11003.2781200251.024 | 4490-51 | 1500 | 322.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 11003.2781200251.024 | 4490-52 | 1500 | 25.000,00 |
| 11003.2781200252.056 | 3390-30 | 1500 | 252.675,00 |
| 11003.2781200252.056 | 3390-39 | 1500 | 39.400,00 |
| 11003.2781200252.056 | 4490-52 | 1500 | 4.925,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4c1c2041-70b9-4925-ac81-8895659aa0fd